

PUBLICIDADE LEGAL

GRANJAS 4 IRMÃOS S.A. AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ n. 92.193.135/0001-39 - NIRE n. 433.000.174-78 - CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Convocamos os acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no prédio da sede da Companhia, em Porto Alegre, RS, na Av. Carlos Gomes, n. 328, no salão de eventos no subsolo, no dia 08 de julho de 2024, às 14 horas, para tratar da seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; c) eleição dos membros do Conselho de Administração; d) fixar a verba para remuneração dos administradores.

BARLAVENTO S.A. C.N.P.J. Nº 87.978.714/0001-57 NIRE Nº 43 30003294 9 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA - GERAL ORDINÁRIA Convocamos os senhores acionistas a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada às 14 horas do dia 8 de julho de 2024, na sede da empresa a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do Dia: a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. b) Destinação do Lucro Líquido do Exercício apurado em 31 de dezembro de 2023. c) Eleger a diretoria para o próximo triênio; d) Fixar a remuneração global mensal dos Administradores para o exercício 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS EXTRATO DA ATAR.P. Nº 03/2024 Gerenciador: Município de Fortaleza dos Valos/RS. Detentor: EDER V. PIEREZAN – ME – CNPJ 07.699.852/0001-68. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de tubos de concreto. Valor unitário: Item 01: R\$ 150,00; Item 02: R\$ 65,00; Item 03: R\$ 28,00. Prazo de vigência da Ata RP: 12 meses, a contar de 21/06/2024. Integral teor no sítio: www.pmfv.rs.gov.br.

Prefeitura Municipal de Salvador das Missões PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024 PROC.: 079/2024. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: DATA: 10 de julho de 2024.HORA: 09h00min, no https://bilcompras.com. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, através das Secretarias de Administração e Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo (MENOR PREÇO POR ITEM). AGENTE DE CONTRATAÇÃO: CÉLIA FRANKE WAGNER. Edital no <www.salvadorasmissoes.rs.gov.br>, a partir da data de sua publicação, prevista para o dia 28/06/2024. Informações no Setor de Licitações, por meio do fone (+55 55) 3358 1101 ou pelo e-mail <compras@salvadorasmissoes.rs.gov.br>. Salvador das Missões (RS), 28 de junho de 2024. VILSON JOSÉ SCHONS - Prefeito

banrisul armazéns gerais GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL O futuro nos une. BANRISUL ARMAZÉNS GERAIS S/A CNPJ/MF nº 92.721.232/0001-57 NIRE 43300003183 AVISO AOS ACIONISTAS PAGAMENTO DE DIVIDENDOS Comunicamos aos Senhores Acionistas que, de acordo com a deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30.04.2024, será realizado, a partir de 28.06.2024, o pagamento de dividendos, referente ao exercício social findo em 31.12.2023. DIVIDENDOS: R\$ 2,26 (dois reais e vinte e seis centavos) por ação. FORMAS DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em conta corrente bancária, conforme cadastro da empresa. Os acionistas que não atualizaram seus cadastros devem fazê-lo imediatamente, entrando em contato com o Setor de Acionistas. IMPOSTO DE RENDA NA FONTE: Conforme a legislação vigente, os dividendos não sofrerão retenção do imposto de renda na fonte. PRAZO DE PRESCRIÇÃO: Conforme a legislação em vigor, Lei nº 6.404, art. 287, prescrevem em três anos os dividendos não reclamados, contando o prazo da data que tenham sido postos à disposição dos acionistas. Canoas, 28 de junho de 2024. Ibanez Ferreira Filter Diretor de Relações com Investidores

CENTRO DOS PROFESSORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO CPERS EDITAL DE CONVOCAÇÃO A Presidente do Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul – Sindicato dos Trabalhadores em Educação – CPERS/Sindicato, no uso de suas atribuições, convoca os sócios da Entidade para a Assembleia Geral do CPERS/Sindicato, com a seguinte Ordem do Dia: 1) Informes; 2) Avaliação; 3) Mobilização; 4) Assuntos Gerais. DATA: 12 de julho de 2024(6ª feira) HORA: 13h30min, em primeira convocação; 14h, em segunda convocação. LOCAL: Centro de Eventos Casa do Gaúcho Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 301 – Parque Harmonia - Porto Alegre. Os associados deverão apresentar o Cartão de Sócio ou contracheque com o desconto para o CPERS/Sindicato, acompanhado de Carteira de Identidade. Porto Alegre, 27 de junho de 2024. Profa. Helenir Aguiar Schürer, Presidente do CPERS/SINDICATO.

SLC PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ nº 90.522.921/0001-07 - NIRE 43300028283 Ata de Assembleia Geral Ordinária (Sumário, conforme parágrafo 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76) 1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de 2024, às 08:00 hs. na sede social, na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Dr. Nilo Peçanha, 2900, 14º andar. 2. CONVOCAÇÃO: Convocada mediante publicação de edital de primeira convocação no Jornal do Comércio - 2º Caderno, nas edições dos dias 06, 07 e 10 de junho de 2024. 3. ORDEM DO DIA: a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. 4. PRESENCAS: Acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, constituindo, assim, o quórum legal para aprovação das matérias constantes da ordem do dia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, bem como o representante dos auditores independentes Ernst & Young Auditores Independentes S/S, o Sr. Vicente De Giacomo Pias. 5. ABERTURA, INSTALAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA MESA: Aberta e instalada a Assembleia Geral pelo Diretor-Presidente, foram eleitos, como Presidente e Secretário, respectivamente, o Sr. Eduardo Silva Logemann e o Sr. Jorge Luiz Silva Logemann. O Sr. Presidente, abrindo os trabalhos, procedeu à leitura da ordem do dia, submetendo-a em seguida à discussão e votação dos presentes. 6. DELIBERAÇÕES: Foram abstendo-se de votar os legalmente impedidos, nas matérias em que assim se faz necessário, tomadas por unanimidade de votos as seguintes deliberações: a) Aprovados por unanimidade o Relatório da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, documentos estes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, já publicados na forma legal. b) Aprovado por unanimidade o resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 460.447.644,88 (Quatrocentos e sessenta milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos, com a seguinte destinação: b.1) R\$ 6.841.244,15 (Seis milhões, oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos) para a conta de Reserva Legal; b.2) R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) para pagamento de dividendos, já pagos no exercício de 2023 e b.3) R\$ 253.606.400,73 (duzentos e cinquenta e três milhões, seiscentos e seis mil, quatrocentos reais e setenta e três centavos) para a conta de Reserva de Lucros a Realizar. 6. ENCERRAMENTO: o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou ao presente Ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos facultados pelo artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76. Em seguida, a Ata, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada. Presidente - EDUARDO SILVA LOGEMANN, Secretário - JORGE LUIZ SILVA LOGEMANN, p. BADEN BADEN PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA - pp. Paulo Roberto Kruse, p. BLAUTOPF PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA - Jorge Luiz Silva Logemann, p. BREMEN PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA - pp. Paulo Roberto Kruse, p. FRANKFURT PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA - pp. Paulo Roberto Kruse, p. LEIPZIG PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA - Eduardo Silva Logemann. AUTENTICAÇÃO: Declaramos que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio, bem como são autênticas as assinaturas do item anterior, pois foram apostas em nossa presença. Porto Alegre, 17 de junho de 2024. EDUARDO SILVA LOGEMANN - Presidente da Assembleia; JORGE LUIZ SILVA LOGEMANN - Secretário da Assembleia. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico o registro sob o nº 10424078 em 19/06/2024 da Empresa SLC PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ 90522921000107 e protocolo 242079601 - 18/06/2024. Autenticação: A29E27406B72FB52B58F7176FEB5EC7D6238. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juicrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/207.960-1 e o código de segurança vzPI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2024 por José Tadeu Jacoby - Secretário - Geral.

Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T CNPJ/MF nº 92.715.812/0001-31- NIRE 43.300.007.693 Ata da 728ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração Realizada em 19 de Abril de 2024 1. Data, Hora e Local: Aos 19 de abril de 2024, às 10h00, na Rua Dr. João Inácio, 859, Navegantes, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90230-181. 2. Convocação: Convocada na forma do Artigo 18, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia. 3. Presenças: A totalidade dos membros do Conselho de Administração (“Conselho”). 4. Mesa: Presidente - Karin Regina Luchesi e Secretária - Tarlane Costa Brito. 5. Assuntos Tratados e Deliberação: Dispensada a leitura da Ordem do Dia, por ser de conhecimento de todos os presentes. Foi deliberado que a ata desta reunião será lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências, que ficarão arquivadas na sede da Companhia e aprovada sua publicação, com a omissão das assinaturas dos conselheiros e a supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais. Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, foi tomada a deliberação a seguir pelo Conselho por unanimidade de votos: (I) Decidiu, na forma prevista do Parágrafo 1º, do Artigo 16, do Estatuto Social da Fundação Força e Luz: (1) nomear o Sr. André Luiz Gomes da Silva, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 259753464, inscrito no CPF/ME sob o nº 246.744.258-67, como membro efetivo do Conselho Curador da Fundação Força e Luz e seu respectivo suplente, Sr. Celso Guimarães Filho, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4897978, inscrito no CPF/ME sob o nº 053.338.748-59, ambos com endereço comercial na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, para cumprir mandato de 2 (dois) anos, contados da data da posse dos Conselheiros até 20 de abril de 2026. (2) nomear o Sr. Raphael Martins Bombonato, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/SP sob o nº 251.667, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.199.644-9 SSP/SP, como membro efetivo do Conselho Curador da Fundação Força e Luz e sua respectiva suplente a Sra. Carol Sangiovanni Figueiredo, brasileira, solteira, advogada registrada na Ordem dos Advogados do Brasil OAB/SP sob o nº 351.506, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.088.499-8 SSP/SP, ambos com endereço comercial na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, para cumprir mandato de 2 (dois) anos, contados da data da posse dos Conselheiros até 20 de abril de 2026. (3) nomearam a Sra. Daniela Ortolani Pagotto, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22375690-8, inscrita no CPF/ME sob o nº 188.201.358-17, como membro efetivo do Conselho Curador da Fundação Força e Luz e a sua suplente a Sra. Areti Gonzos Reche, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.487.163-0, inscrita no CPF/ME sob o nº 148.607.288-74, ambas com endereço comercial na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, para cumprir mandato de 2 (dois) anos, contados da data da posse dos Conselheiros até 20 de abril de 2026. (II) Aprovar a celebração de contrato(s) para aquisição de Painéis de Sistemas de Proteção, Controle e Supervisão (“SPCS”) para construção de subestações da CPFL Transmissão, conforme descrito no material arquivado na sede da companhia. (III) Aprovar a celebração de contrato de aquisição de Transformadores de Energia, conforme descrito no material arquivado na sede da companhia. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes e pela Secretária. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio de atas de Reunião do Conselho de Administração. Porto Alegre, 19 de abril de 2024. Karin Regina Luchesi - Presidente; Tarlane Costa Brito - Secretária. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 10372120 em 06/05/2024 da empresa COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-T. CNPJ 92715812000131 e Protocolo 241501041 - 03/05/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024: Registro de Preços para aquisição de óleos e lubrificantes. ABERTURA: 11.07.2024. HORÁRIO: 08 horas. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de fornecimento de concreto, CBUQ e argamassa. ABERTURA: 12.07.2024. HORÁRIO: 08 horas. Os editais estão disponíveis no site: www.arroiodomeiros.com.br, no menu link Licitações. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Arroio do Meio (RS), pelo e-mail: licitacao@arroiodomeiros.com.br. Arroio do Meio, 28 de junho de 2024. Danilo José Bruxel - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA/RS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 O Município de Lagoa Vermelha, por meio da Secretaria Municipal da Administração, nos termos do Decreto Municipal nº 8.955 de 17 de outubro de 2022, COMUNICA a todos da abertura de procedimento de manifestação de interesse, por meio deste Chamamento Público, de empresas especializadas interessadas em propor um projeto de implantação, gestão, operação e manutenção de centrais para geração distribuída de energia solar fotovoltaica, bem como para a implantação de medidas de eficiência energética no Município de Lagoa Vermelha. Os recebimentos dos Credenciamentos/Documentos de Qualificação poderão ser apresentados de 27 de junho de 2024 a 16 de julho de 2024, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital. Informações poderão ser obtidas junto da Central de Compras e Distribuição, situada na Avenida Benjamin Constant 1475, ou pelo e-mail compras@lagoavermelha.rs.gov.br ou ainda pelo telefone (54) 3358-9121. GUSTAVO JOSÉ BONOTTO – Prefeito Municipal

RGE Sul RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. CNPJ/MF nº 02.016.440/0001-62 - NIRE 43.300.036.146 Extrato da Ata da Reunião 1/2024 do Conselho de Administração Realizada em 06 de Fevereiro de 2024 1. Data, Hora e Local: Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024, às 17h00, na sede social da RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. (“RGE” ou “Companhia”), localizada na Avenida São Borja, nº 2.801, Fazenda São Borja, CEP 93032-525, Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul. 2. Convocação e Presença: Convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, com a presença da totalidade dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo o Sr. Yehui Pan representado nesse ato por seu procurador Luis Henrique Ferreira Pinto. 3. Mesa: Presidente: Luis Henrique Ferreira Pinto e Secretário: João Henrique Cavalcante. 4. Ordem do Dia: (I) Aprovação do Plano de Financiamento 2024. 5. Deliberação: Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, o seguinte: (IV) Aprovaram, nos termos do número de referência 2024040-C: (1) a captação de recursos, mediante uma ou mais operações, por meio: (1.1) da contratação de Empréstimos em Moeda Estrangeira, com swap, em conformidade com a Lei 4.131/62; e/ou (1.2) da cessão deste swap como garantia; e/ou (1.3) da emissão de debêntures (em CDI, IPCA ou IPCA com swap para CDI); e/ou (1.4) da emissão de notas promissórias; e/ou (1.5) da emissão de notas comerciais; e/ou (1.6) bonds internacionais; e/ou (1.7) de outras operações de capital de giro. O montante total de captações para a RGE mencionadas no item (1) não poderá exceder o valor total de até R\$ 199.114.960,00 ou valor equivalente em moeda estrangeira, conforme abaixo:

Companhia	Valor de até	Período
RGE	R\$ 199.114.960,00	até 31 de dezembro de 2024

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, que a subscrevem, sendo a publicação e o registro da presente ata autorizados sob a forma de extrato, com a omissão das assinaturas dos Conselheiros e com a supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais. São Leopoldo, 06 de fevereiro de 2024. Luis Henrique Ferreira Pinto (Presidente da Mesa e Presidente do Conselho de Administração), Rafael Luis Lugoch (Conselheiro de Administração Representante dos Empregados), Yehui Pan (Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, representado nesse ato por seu procurador Luis Henrique Ferreira Pinto) e João Henrique Cavalcante (Secretário). Certifico que a presente é extrato da ata original lavrada em Livro Próprio de Reuniões de Conselho de Administração. São Leopoldo, 06 de fevereiro de 2024. Luis Henrique Ferreira Pinto - Presidente da Mesa e Presidente do Conselho de Administração; João Henrique Cavalcante - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 10242418 em 16/02/2024 da Empresa RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 02016440000162 e protocolo 240427360 - 07/02/2024. Autenticação: F2B2436CFAC219824F1222BF A33168CEA30B344. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juicrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/042.736-0 e o código de segurança BdCe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2024 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

CRÉDITO REAL IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS S.A. CNPJ 92.691.336/0001-66 - NIRE 43300015351 ATA SUMÁRIA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Dia 12 de junho de 2024, às 14h30min, na sede do CRÉDITO REAL IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, 1450, bairro Auxiliadora, CEP 90.480-001. 2. QUÓRUM DE PRESENCIA: Presentes os acionistas titulares de 99,8310% das ações com direito a voto da Companhia, conforme se verifica no Livro de Registro de Presença de Acionistas. 3. CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado no Jornal do Comércio (2º Caderno) nos dias 3, 4 e 5 de junho de 2024, páginas 15, 3 e na capa, com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo Jornal na internet, conforme preceito a artigo 289, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei nº 6.404). 4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Foram eleitos para compor a mesa diretora dos trabalhos o Sr. Sérgio Silveira Saravira e o Sr. Sérgio Antônio Linck de Mello Saravira, na qualidade de presidente e secretário, respectivamente. 5. ORDEM DO DIA: 5.1. Deliberar sobre o aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), bem como estabelecer os seus termos e condições. 6. LAVRATURA DA ATA: Dispensada a leitura da ordem do dia, foi deliberado, pela totalidade dos acionistas presentes, que a ata desta assembleia fosse lavrada na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da LSA. 7. DELIBERAÇÕES: Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou ressalvas: 7.1. A proposta de aumento de capital social da Companhia mediante subscrição privada, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), com a emissão de 4.017 (quatro mil e dezesseite) novas ações ordinárias, idênticas às atuais, pelo preço de emissão de R\$ 7.468,26 (sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos) por ação, nos termos da proposta aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 29 de maio de 2024, observando as seguintes condições: (a) O capital social passará de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), dividido em 4.734 (quatro mil, setecentas e trinta e quatro) ações ordinárias, nominativas, não numeradas, sem valor nominal, para R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), dividido em 8.751 (oito mil, setecentos e cinquenta e uma) ações ordinárias. (b) Preço de emissão de R\$ 7.468,26 (sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos) por ação ordinária emitida no âmbito do aumento de capital aprovado, conforme estabelecido pelo Conselho de Administração, foi calculado nos termos do inciso II do § 1º do artigo 170 da Lei nº 6.404, ou seja, com base no valor do patrimônio líquido da ação no dia 31 de dezembro de 2023. (c) As ações emitidas serão ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em tudo idênticas às ações já existentes, tendo os mesmos direitos conferidos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos do Estatuto Social e da legislação aplicável. As ações a serem emitidas farão jus a todos os benefícios, incluindo dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia após a subscrição de tais ações. (d) Os acionistas detentores de ações ordinárias da Companhia poderão exercer seu direito de preferência na subscrição das novas ações ordinárias que serão emitidas no aumento de capital social ora aprovado. O direito de subscrição será fixado com base no número total de ações a serem emitidas no aumento de capital social, quais sejam: 4.017 (quatro mil e dezesseite) novas ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal, para a subscrição do aumento de capital ora aprovado, tendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados da presente data, para exercício desse direito. (e) A integralização das ações emitidas deverá ser feita em moeda corrente nacional no prazo de até 30 (trinta) dias contados da assinatura dos respectivos boletins de subscrição. (f) As frações de ações serão arredondadas para o primeiro número inteiro subsequente caso a primeira casa decimal seja igual ou superior a 0,5 (cinco). Se a primeira casa decimal for inferior a 0,5 (cinco), as frações de ação serão arredondadas para o primeiro número inteiro antecedente. (g) O direito de preferência poderá ser livremente cedido pelo acionista da Companhia a terceiros, nos termos do artigo 171, § 6º, da Lei nº 6.404. Adicionalmente, nos termos do artigo 171, § 8º, da Lei nº 6.404, as sobras de ações emitidas não subscritas pelos atuais acionistas poderão ser subscritas por acionistas ou terceiros a serem indicados pelo Conselho de Administração, observado o previsto no item (h) abaixo. (h) Após o término do prazo para o exercício do direito de preferência, a Companhia poderá promover um ou mais raneios de eventuais sobras (ou sobras de sobras), sendo que os subscretores que manifestarem interesse na reserva de sobras no boletim de subscrição terão o prazo a ser informado pela Diretoria para a subscrição das sobras rateadas. (i) Tendo em vista que foi assegurado aos acionistas da Companhia o direito de preferência, não houve prejuízo ou diluição injustificada dos acionistas da Companhia. (j) Após a efetiva subscrição das ações emitidas por meio deste aumento de capital social e o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias para o exercício de preferência, uma nova Assembleia Geral da Companhia deverá ser convocada para homologar o aumento de capital. (k) A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos que se façam necessários à implementação da proposta de aumento de capital ora aprovada. 8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que, lida e aprovada, foi assinada pela totalidade dos acionistas da Companhia. Porto Alegre (RS), 12 de junho de 2024. Assinaturas: Mesa: Sérgio Silveira Saravira e Sérgio Antônio Linck de Mello Saravira, presidente e secretário, respectivamente. Acionistas presentes: Teresinha de Mello Saravira (p.p. Sérgio Antônio Linck de Mello Saravira), Sérgio Silveira Saravira, Carlos Fagundes de Mello Nesralla, Inventariante do Espólio de Paula Anita de Mello Nesralla, Carla Maria de Mello Moreira (p.p. Carlos Fagundes de Mello Nesralla), Sérgio Antônio Linck de Mello Saravira, Carlos Fagundes de Mello Nesralla, Walter Saravira Wilms e Carlos Eduardo Ruschel. Declaramos que a presente é cópia fiel da ata original transcrita no livro próprio. SÉRGIO SILVEIRA SARAIVA - Presidente. SÉRGIO ANTÔNIO LINCK DE MELLO SARAIVA. JUCISRS. Certifico registro sob o nº 10430579 em 25/06/2024 da Empresa CREDITO REAL IMOVEIS E CONDOMINIOS S.A., CNPJ 92691336000166 e protocolo 242160328 - 21/06/2024. Autenticação: 66EF4DF3741C1B6313721891DF338CEDD17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 042/2024 – Objeto: Registro de preços objetivando a aquisição de itens (materiais) necessários para o desenvolvimento do trabalho de nossas visitadoras (confeção de atividades pedagógicas, lúdicas e brinquedos), estando este trabalho vinculado aos Programas PIM/PCF no Município de Restinga Sêca. Sessão Pública: 12/07/2024, às 9h, através do site <https://bnccompras.com>. Editais e mais informações: site www.restingaseca.rs.gov.br, fone: (55) 3261-3200, ou à Rua Moisés Cantarelli, 368, CEP 97200-000. Restinga Sêca, 27 de junho de 2024. VILMAR JOÃO FOLETTO Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO
AVISO DE LICITAÇÃO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 40/2024. Tipo: Menor preço por ITEM Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos agrícolas conforme convenio nº903493/2020, firmado a três do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Contatos da data da publicação do contrato no site oficial do Município www.camponovo.rs.gov.br, conforme especificações constantes do Termo de Referência anexo ao Edital (ANEXO I), disponível a partir do dia 27/06/2024, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, nº 555, Campo Novo/RS e no site <https://camponovo.atende.net/>. Sessão de Abertura: dia 16/07/2024, às 08:30hs, no site www.comprasnet.gov.br. Informações: Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 2023-0080. Campo Novo/RS, 27 de Junho de 2024. Pedro dos Santos, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº. 005/2024. Objeto: 01 Veículo automotor tipo PICK UP para Secretaria de Saúde, capacidade 5 (cinco) lugares: Onde se lê Capacidade de carga 670kg passa a ser 650kg Abertura dos envelopes dia 11/07/2024, às 9,00 horas. O Edital e as informações encontram-se disponíveis junto ao Departamento de Compras e Licitações, sito Avenida Boa Esperança, 692 e na pagina da internet: <http://www.colorado.rs.gov.br>. Colorado, RS, 27/06/2024. Euclesio Antonio Valiati Pregoeiro. Celso Gobbi- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

Íntegra da Retificação nº 01 do Pregão Eletrônico nº 30/2024. Objeto: Aquisição de um veículo van. O Prefeito de Capão do Cipó torna público a seguinte retificação: Altera-se a descrição do objeto Anexo I- Termo de referência. Exclui a exigência de Van original de fábrica e passa a exigir distância entre eixos mínima de 3.520 mm. Em virtude das alterações a data de abertura será dia 16/07/2024 às 09:00 h no site www.pregaobanisul.com.br. Pregão Eletrônico nº 33/2024. Objeto: Contratação de empresa para fechamento de vãos na EMEI e fornecimento de janelas para escola Júlio Biasi. Data de abertura dia 12/07/2024 às 09:00 horas através do site www.pregaobanisul.com.br. Edital disponível em www.capaodocipo.rs.gov.br. Adair Fracaro Cardoso- Prefeito de Capão do Cipó

MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS
AVISO DE LICITAÇÕES

Lic. 108/2024. Pregão Eletrônico 74/2024. Obj. Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, conforme especificações constantes do termo de referência do anexo I. Critério de Julgamento: Menor valor por item. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 12/07/2024, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Lic. 109/2024. Pregão Eletrônico 75/2024. Obj. Registro de preços para eventual e futura aquisição de tapete alfomada quadrado colorido, para as escolas de educação infantil do município, conforme especificações constantes do termo de referência do anexo I. Critério de Julgamento: Menor valor por item. Recurso: Emenda Individual do vereador D.H. M. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 12/07/2024, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Lic. 110/2024. Pregão Eletrônico 76/2024. Obj. Registro de preços para eventual e futura aquisição de produtos de limpeza, materiais de higienização e venenos para suprir as necessidades de todas as secretarias, conforme especificações constantes do termo de referência do anexo I. Critério de Julgamento: Menor valor por item. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 12/07/2024, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Editais e termos disponíveis na íntegra no site: www.trespassos.rs.gov.br licitações 2024. Informações Fone 55 3522 4043. Arlei Luis Tomazoni – Prefeito Municipal.

Prefeitura de Amaral Ferrador
AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico Nº 015/2024. Objeto: Aquisição de blocos de concreto intertravados para pavimentação. Sessão Pública: dia 10/7/2024, às 14h, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Pregão Eletrônico Nº 020/2024. Objeto: Aquisição de um caminhão compactador (novo) e uma Van (nova) para transporte sanitário. Sessão Pública: dia 10/7/2024, às 9h, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Pregão Eletrônico Nº 023/2024. Objeto: Aquisição de medicamentos. Sessão Pública: dia 11/7/2024, às 9h, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Pregão Eletrônico Nº 027/2024. Objeto: Aquisição de material odontológico. Sessão Pública: dia 25/7/2024, às 9h, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Os Editais estarão disponíveis em: www.amaralferrador.rs.gov.br. Informações: e-mail: licita@amaralferrador.rs.gov.br ou fone: (51) 3670-1800. Nataniel Satiro do Val Candia Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

O Município de SÃO FRANCISCO DE PAULA torna público que está procedendo a PUBLICAÇÃO DOS SEGUINTES PROCESSOS LICITATÓRIOS: Licitação nº 55/2024, PE nº 47/2024 – Data de abertura: 18/07/2024, às 09h30min – Contratação de empresa especializada para prestar serviços de transporte escolar, para atendimento dos alunos na zona rural da localidade do Salto interno. Licitação nº 45/2024, PE nº 37/2024 – Data de abertura: 24/07/2024, às 09h30min – Contratação de empresa especializada para prestar serviços de transporte escolar para atendimento dos alunos na zona rural da localidade da Ronda. Licitação nº 52/2024, PE nº 44/2024 – Data de abertura: 23/07/2024, às 09h30min – Registro de preço para serviços de manutenção dos pneus e câmaras bem como serviços de geometria, balanceamento dos veículos, máquinas, caminhões e ônibus da Prefeitura de São Francisco de Paula/RS. Licitação nº 61/2024, PE nº 52/2024 – Data de abertura: 25/07/2024, às 09h30min – Registro de preço para confecção e instalação de placas informativas de identificação dos logradouros do Município de São Francisco de Paula/RS. ALTERAÇÃO DO SEGUINTE PROCESSO LICITATÓRIO: Licitação nº 51/2024, PE nº 43/2024 – Nova data de abertura: 16/07/2024, às 09h30min – Contratação de empresa especializada para a prestação de seguro veicular de forma a abranger veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula/RS. As sessões serão realizadas através do Portal de Compras Públicas, no link: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações disponíveis no site: www.saofranciscodepaula.rs.gov.br. 28 de junho de 2024. Marcos André Aguzzolli, Prefeito.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL - EXTRAORDINÁRIA
PORTINHO – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ: 30.247.666/0001-00

Maria Alice da Rocha Portinho, brasileira, agropecuarista, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 658.375.680-34, residente e domiciliada na Rua Campos Sales, nº 127, bairro Auxiliadora, CEP 90480-030, em Porto Alegre/RS, vem, na condição de acionista da companhia PORTINHO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro na cidade de Porto Alegre/RS, estabelecida na Rua Campos Sales, nº 127, bairro Auxiliadora, CEP 90480-030, inscrita no CNPJ sob o nº 30.247.666/0001-00, convida as senhoras ACIONISTAS para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 08 (oito) de julho de 2024, às 10:00hs, na Rua Liberdade, nº 198, bairro Rio Branco, em Porto Alegre/RS, com a seguinte Ordem do Dia: a) Cessão e Venda de Participação Societária; e b) Outros assuntos de interesse geral. Porto Alegre, 25 de junho de 2024. S Maria Alice da Rocha Portinho - Acionista

A Associação Bíblica e Cultural de Ensino Divino, com sede em Sapucaia do Sul (RS), na Rua Paulo Sergio Gusmão, 434 - Bairro Lomba da Palmeira, CEP 93225-020, CNPJ 00.363.258/0001-52, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("Associação"), vem comunicar que foi aprovada em 18/10/2021, em Assembleia Geral Extraordinária, a incorporação total desta Associação, com todos os seus bens, direitos e obrigações, pela Associação Educativa Ministros do Reino, com sede em Gravataí (RS), na Rua Luis Pasteur, 505 - Parque dos Eucaliptos, CEP 94130-400, CNPJ 91.338.293/0001-77, a qual somente se tornará efetiva após o decurso do prazo de 90 dias após a publicação do presente comunicado, nos termos do Artigo 1.122 do Código Civil.

COOPERATIVA DE FISIOTERAPEUTAS LTDA
CNPJ 03.099.379/0001-27 – NIRE 434 0007973 4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA VIRTUAL
Em conformidade com a legislação do cooperativismo e estatuto social, são convocados os senhores associados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 de Julho de 2024, no formato virtual, às 19:30 horas em 1ª (primeira) convocação, com dois terços do número de associados: caso não haja número legal, às 20:00 horas, em 2ª (segunda) convocação com a metade e mais um dos associados, para deliberarem sobre o seguinte: ORDEM DO DIA: I - Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada do parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 2023, compreendendo: a) Relatório da gestão; b) Balanço; c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas; d) Parecer do Conselho Fiscal; e) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura dos dispêndios da sociedade, deduzindo, no primeiro caso, as parcelas para as Reservas Obrigatórias; II - Eleição e Posse do Conselho Fiscal; III - Apreciação dos associados admitidos e demitidos, eliminados ou excluídos da Cooperativa; IV - Outros assuntos de interesse social. Para efeito de quorum considerar-se-á e de 20 (vinte) o número de associados. Quaisquer informações poderão ser obtidas na Secretaria da Cooperativa, no horário normal de funcionamento. Porto Alegre, 26 de Junho de 2024. Larissa Neumann Dahmer dos Santos - Presidente.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000 Fone: 0.54.3382-1030 - FAX: 0.54.3382-1122

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 049/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024
Objeto: Aquisição de materiais ambulatoriais a serem utilizados para realizar os atendimentos dos usuários da Unidade Básica de Saúde do Município de Alto Alegre/RS. Tipo de licitação: Menor valor por item. Data e horário da sessão: 15.07.2024 às 9 horas. Integra do edital no site www.altoalegre.rs.gov.br e/ou www.pregaonlinebanrisul.com.br. Alto Alegre/RS, 28 de Junho de 2024. AVELINO SALVADORI - Prefeito Municipal
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 048/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024
Objeto: Registro de Preço para Futuras e Parceladas, Aquisições de EPIs (Equipamento de Proteção Individual) para os servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde. Tipo de licitação: Menor valor por item. Data e horário da sessão: 12.07.2024 às 08:30 horas. Integra do edital no site www.altoalegre.rs.gov.br e/ou www.pregaonlinebanrisul.com.br. Alto Alegre/RS, 28 de Junho de 2024. AVELINO SALVADORI - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Farroupilha
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024

Objeto: Registro de preços de serviços de escavadeira hidráulica, caminhão basculante e retroscavadeira para a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme Lei Municipal nº 4.906 de 21 de junho de 2024. Data da Sessão: 11/07/2024 às 10h30min.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
Objeto: Registro de preços de botinas de segurança para os servidores municipais. Data da Sessão: 19/07/2024 às 13h30min.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2024
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos médicos para equipar a Motolância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infantil. Data da Sessão: 22/07/2024 às 08h30min. Maiores informações através do telefone (54) 2131-5302 ou através do Portal da Transparência no site: www.farroupilha.rs.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
TERMO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2024

1. O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a RETIFICAÇÃO E REABERTURA do Edital de Pregão Presencial nº 09/2024.
2. Fica retificada a letra "b" do item 6.4 que se refere a habilitação econômico-financeira, passando a vigorar com a seguinte redação:
"b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social registrado na forma da lei, podendo ser os mesmos atualizados por índices oficiais, quando encerrados a mais de três meses da data de apresentação da proposta. Para efeito da avaliação de boa situação financeira deverá ser apresentado pelo licitante o cálculo dos seguintes índices contábeis assinado por profissional contábil: Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG), Liquidez Corrente (LC) e Endividamento. Geral (EG), conforme segue:
AC + ARLP
LIQUIDEZ GERAL: $\frac{PC + ELP}{AC} \geq 1,0$
LIQUIDEZ CORRENTE: $\frac{PC}{AT} \geq 1,0$
SOLVÊNCIA GERAL: $\frac{PC + ELP}{PC + ELP} \geq 1,0$ "
4. Fica alterada a data do Pregão Presencial nº 09/2024, para dia 11/07/2024.
5. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Pregão Presencial nº 09/2024.
CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL
Campus Caxias do Sul

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90005/2024

O Diretor-Geral do Campus Caxias do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que se encontra instaurado o Processo Licitatório nº 90005/2024, na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA O CAMPUS CAXIAS DO SUL DO IFRS.

EDITAL a partir de 27/06/2024, através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://ifrs.edu.br/caxias/administracao-e-planejamento/licitacoes-e-contratos/licitacoes/> e pelo e-mail licitacao@caxias.ifrs.edu.br

SESSÃO PÚBLICA: 11/07/2024, às 9:00 horas, através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.

Caxias do Sul – RS, 26/06/2024
Jeferson Luiz Fachinnetto
Diretor-Geral

Azeite tem alta de 50% e vira artigo de luxo

Com aumento de quase 50% no último ano, o preço do azeite no Brasil levou comerciantes a trancarem os produtos a chave e a colocarem lacres antifurto nos recipientes. Especialistas dizem que a instabilidade deve se manter por pelo menos dois anos.

Quarta maior inflação acumulada nos últimos 12 meses, a alta do preço do azeite de oliva no último ano bateu 49,42%, segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) para maio. A variação só está atrás da registrada pela cebola (86,13%), tangerina (58,02%) e batata-inglesa (57,94%). Para se ter uma ideia, o índice geral da inflação acumulou alta de 3,93% no mesmo período.

Em dezembro de 2022, o preço dos azeites girava em torno de R\$ 27, segundo pesquisa de Ceia de Natal conduzida pelo Procon-SP. No ano seguinte, o valor já estava na faixa de R\$ 42. Em três mercados visitados pela Folha nesta semana, as etiquetas indicavam R\$ 49 na média.

O Brasil consome cerca de 100 milhões de litros de azeite por ano. A produção nacional corresponde a 0,6% dessa demanda, em torno de 600 mil litros, segundo o Ibraoliva (Instituto Brasileiro de Olivicultura). Devido à baixa produção, o mercado doméstico é dependente de importações e suscetível a instabilidades externas. A variação de preços do azeite está se deve à terceira estiagem consecutiva na Espanha, maior produtor mundial de óleo de oliva. Supermercados do país europeu também estão trancando, com correa, chave e cadeado, os vidros do produto. Para Renato Fernandes, presidente do Ibraoliva, o cenário externo deve se manter no curto prazo. "Não acredito em redução do preço do azeite nos próximos dois anos. Os estoques estão baixíssimos."

Prefeitura Municipal de Jaquirana

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica da rs 110 até o Distrito Da Chapada. A data de recebimentos das propostas será a partir das 09h do dia 28/06/2024, findando-se às 09h50min. do dia 10/07/2024. A abertura será no dia 11/07/2024, às 10 horas. O Edital e outras informações poderão ser obtidos no Setor de Licitações, sito à Rua Inácio Rodrigues, n.º 451, ou pelos fones (54) 3253-1100, (54) 3253-1161, das 8h às 12h e das 13h30min. às 17h30 min., ou pelo e-mail: licitacao@jaquiranaonline.com.br. Jaquirana, 27 de junho de 2024. Marcos Finger Pires, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2024
PROCESSO N.º 29/2024

Contratante: Município de Fortaleza dos Valos-RS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando aquisição de tubos de concreto, para o município de Fortaleza dos Valos/RS, de acordo com o Edital e seus Anexos. Itens homologados/adjudicados: 01, 02 e 03. Adjudicatário: EDER V. PIEREZAN – ME – CNPJ 07.699.852/0001-68. Valor total: R\$ 62.400,00. Integral teor no site: www.pmfv.rs.gov.br.

IGP-M tem taxa de inflação de 2,45% em 12 meses

O Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), usado como referência para reajustes em alguns contratos de aluguel, registrou uma inflação de 0,81% em junho deste ano. A taxa é menor do que a observada em maio (0,89%). Em junho de 2023, no entanto, o indicador teve uma deflação (queda de preços), de 1,93%.

Segundo a Fundação Getúlio Vargas (FGV), com o resultado de junho, o IGP-M acumula taxas de inflação de 1,10% neste ano e de 2,45% nos últimos 12 meses.

Os três subíndices que compõem o IGP-M, tiveram inflação em junho, mas apenas um deles apresentou queda na taxa. O Índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA), que mede a variação no atacado, registrou taxa de inflação de 0,89% em junho, menos intensa do que o 1,06% de maio. Por outro lado, dois subíndices tiveram aumento na taxa de inflação. O Índice de Preços ao Consumidor (IPC), que mede o varejo, passou de 0,44% em maio para 0,46% em junho, enquanto a inflação do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC) subiu de 0,59% para 0,93% no período.

Os preços ao produtor industrial arrefeceram a 0,55% no IGP-M de junho, após alta de 1,40% em maio. Em sentido contrário, os preços agropecuários aceleraram de 0,11% para 1,84% na passagem de maio para junho.

Com isso, o Índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA-M) como um todo desacelerou a 0,89% nesta leitura, após subir 1,06% em maio. As maiores pressões para baixo sobre o IPA-M partiram de bovinos (0,43% para -2,60%), mandioca (1,37% para -5,19%), minério de ferro (8,18% para -0,84%), açúcar VHP (0,12% para -4,41%) e mamão (-3,23% para -18,99%).

Por outro lado, puxaram o índice para cima soja em grão (4,55% para 4,15%), café em grão (6,76% para 7,95%), batata-inglesa (23,33% para 23,17%), leite in natura (2,17% para 4,35%) e farelo de soja (9,58% para 5,67%).



RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 02.016.440/0001-62 - NIRE nº 43300036146

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 25 de Abril de 2024

I - Dia, Hora e Local: Aos 25 dias do mês de abril de 2024, às 08:45 (oito horas e quarenta e cinco minutos), na sede social da RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE" ou "Companhia"), localizada na Avenida São Borja, nº 2.801, Bairro Fazenda São Borja, na Cidade de São Leopoldo, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 93032-525. **II - Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, em vista da presença das Acionistas CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia"), CPFL Comercialização Brasil S.A. ("CPFL Brasil"), em conjunto "Acionistas", representando a totalidade do capital social. **III - Presença:** Compareceram à Assembleia Geral, as Acionistas CPFL Energia e CPFL Brasil, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no "Livro de Presença de Acionistas". **IV - Mesa:** Presidente: Luis Henrique Ferreira Pinto, e Secretária: Giulia Lucato de Souza Frazzato. **V - Ordem do Dia: Em Assembleia Ordinária:** (1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Parecer do Auditor Independente, bem como aprovar a proposta de destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; e (2) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia. **Em Assembleia Extraordinária:** (1) aprovar a realização de aumento de capital; (2) aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista o aumento do capital social, aprovado no item (1) acima; (3) conhecer da atualização dos limites de alçada dos órgãos colegiados da Companhia; e (4) aprovar a proposta de alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia. **VI - Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** (1) dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nestas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento dos Acionistas; (2) autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos Acionistas, nos termos do art. 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76; (3) dispensada, por unanimidade, a presença de membros da administração da Companhia e do auditor independente, nos termos do art. 134, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76. **VII - Deliberações:** Após a análise e discussão relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, as Acionistas deliberaram: **Em Assembleia Ordinária:** (1) Aprovar as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Parecer do Auditor Independente PricewaterhouseCoopers ("PWC"), e a destinação do resultado do exercício, conforme descrito abaixo:

Destinação do Resultado	
Resultado do Exercício	R\$ 1.124.512.209,80
Dividendos Prescritos	—
Reversão do Resultado Abrangente	—
Incentivos Fiscais	—
Realização de Reserva de Lucros a Realizar	—
Outros	—
Resultado do Exercício a ser Destinado	R\$ 1.124.512.209,80
Reserva Legal	R\$ 56.225.610,49
Dividendo Mínimo Obrigatório	R\$ 267.071.649,83
Destinados à	
Reserva de Lucros a Realizar	R\$ 288.299.211,44
Reserva de Lucros Estatutária	R\$ 506.888.716,24
Nomenclatura da Reserva de Lucros Estatutária	Reserva de Reforço de Capital de Giro
Dividendo Adicional Proposto	R\$ 6.027.021,80

(2) Fixar a remuneração dos administradores da Companhia no valor global de R\$ 7.920.976,87. **Em Assembleia Extraordinária:** (1) Aprovar a proposta da Administração da Companhia para Aumento de Capital Social, conforme descrito abaixo:

Aumento de Capital Social	
Valor do Aumento de Capital Social	R\$ 10.856.915,88
Por Benefícios Fiscais	R\$ 10.856.915,88
Emissão de novas ações/quotas?	Não
Novo Capital Social	R\$ 2.864.104.916,22
Número de Ações/Quotas	1.125.427

(2) Aprovar, com base na tabela do item (1) acima, o aumento do capital social, sem a emissão de novas ações e, consequentemente, dispensando-se a necessidade do boletim de subscrição, no montante de R\$ 10.856.915,88, passando, desta forma, o capital social da RGE de R\$ 2.853.248.000,34 dividido em 1.125.427 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 2.864.104.916,22 dividido em 1.125.427 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal. O aumento de capital será realizado pelas acionistas acionista CPFL Energia e CPFL Brasil, detentoras, detentora da totalidade do capital social da Companhia, de forma proporcional às suas respectivas participações, mediante a reversão de parcela da Reserva de Capital referente ao benefício fiscal capitalizável, relativo ao exercício de 2023. (3) Conhecer da atualização dos limites de alçada dos órgãos colegiados da Companhia pelo IPCA, nos termos do Estatuto Social, que ocorreu no início do exercício social, bem como a atualização da redação, conforme documento consolidado abaixo. (4) Aprovar a proposta de alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia que passará a vigorar com a redação conforme documento abaixo. **VIII - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes. Luis Henrique Ferreira Pinto (Presidente da Mesa), Giulia Lucato de Souza Frazzato (Secretária), CPFL Energia S.A. (por seus representantes legais Luis Henrique Ferreira Pinto e Flavio Henrique Ribeiro), CPFL Comercialização Brasil S.A. (por seus representantes legais Ricardo Motoyama de Almeida e Flavio Henrique Ribeiro). A presente Ata é cópia da Ata lavrada em livro próprio de atas de Assembleia Geral, sendo autorizada a publicação e o registro desta ata na forma de extrato, com omissão de assinaturas da Acionista e supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais. São Leopoldo, 25 de abril de 2024. Luis Henrique Ferreira Pinto - Presidente da Mesa; Giulia Lucato de Souza Frazzato - Secretária. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certificado registro sob o nº 10403571 em 04/06/2024 da Empresa RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 02016440000162 e protocolo 241817323 - 03/06/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. **RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. - Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 02.016.440/0001-62 - NIRE nº 43300036146. Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Objeto, Sede e Duração: Artigo 1 - A RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia") reger-se-á pelo presente Estatuto, pelas disposições constantes do Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Energia e pela legislação aplicável em vigor. Artigo 2 - A Companhia tem por objeto social: (a) a prestação de serviços públicos de distribuição, comercialização e fornecimento de energia elétrica, nos termos e condições que lhe foram outorgados pelo contrato de concessão celebrado com o Poder Concedente, podendo participar individual ou consorciadamente de empreendimentos que visem a outras formas de distribuição e de fornecimento de energia, de tecnologias e de serviços afetos, inclusive na exploração de atividades derivadas direta ou indiretamente da utilização dos bens, direitos e tecnologias de que é detentora, quer em colaboração com órgãos estatais ou particulares, bem como participar de outras sociedades, quando necessário à prestação dos serviços; (b) desenvolver outras atividades empresariais associadas à prestação dos serviços de distribuição e ao fornecimento de energia elétrica, sujeitos às disposições legais e regulamentares aplicáveis; e (c) apoiar e incentivar estudos, pesquisas e o desenvolvimento de energia elétrica, bem como promover ou fomentar a implantação de programas de eficiência de energia elétrica. Artigo 3 - A Companhia tem sede na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida São Borja, nº 2.801, Bairro Fazenda São Borja, CEP: 93032-525 podendo abrir, alterar e encerrar filiais, escritórios, agências ou outras instalações, em qualquer localidade. Artigo 4 - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. Capítulo II - Do Capital Social, das Ações e dos Acionistas: Artigo 5 - O capital social é de R\$ 2.864.104.916,22, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.125.427 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal. Parágrafo Único - A Companhia contratará serviços de ações escriturais com instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários a manter esse serviço. Artigo 6 - A Companhia, através de deliberação tomada em Assembleia Geral de Acionistas, poderá emitir ações preferenciais, em uma ou mais classes, resgatáveis ou não, observado o limite legal. Artigo 7 - A Companhia, mediante aprovação da Assembleia Geral, poderá emitir valores mobiliários, conversíveis ou não em ações, que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela. Artigo 8 - É vedada a emissão de partes beneficiárias. Seção I - Da Assembleia Geral: Artigo 9 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente até o dia 30 de abril de cada ano e extraordinariamente sempre que convocada pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal quando instalado, ou por acionistas, na forma da lei. Artigo 10 - Compete à Assembleia Geral, sem prejuízo das competências legalmente previstas: (a) tomar as contas dos administradores, relativas ao último exercício social; (b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, instruídas com parecer do Conselho Fiscal, quando instalado; (c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; (d) eleger e destituir os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, quando instalado; (e) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração; (f) fixar o montante global anual da remuneração dos membros da Administração, bem como o montante global da remuneração do Conselho Fiscal, quando instalado; (g) declarar dividendos intermediários e/ou intercalares, nos termos da legislação em vigor, bem como declarar juros sobre capital próprio, observado o disposto neste Estatuto; (h) determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante;**

(i) deliberar previamente sobre a celebração, alteração e rescisão em contratos de concessão; (j) deliberar sobre a abertura, alteração de endereço e o encerramento de filiais, escritórios, agências ou outras instalações no exterior; (k) a reforma do Estatuto Social; e (l) resolver os casos omissos neste Estatuto Social e exercer outras atribuições que a lei, ou este Estatuto Social, não confiram a outro órgão. Artigo 11 - A Assembleia Geral será presidida pelo(a) Presidente do Conselho de Administração e, na sua ausência, por seu/sua substituto(a) e, na ausência do último, pelo Diretor Presidente da Companhia e, na sua ausência, por qualquer outra pessoa indicada pelos Acionistas. Caberá ao Presidente da Assembleia Geral a escolha do Secretário.

Capítulo III - Órgãos da Administração: Artigo 12 - A Administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva. Artigo 13 - A investidura nos respectivos cargos será feita mediante assinatura, de termo de posse no livro próprio, bem como o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis, devendo permanecer em seus cargos até a investidura dos novos membros da Administração eleitos. Artigo 14 - Os membros da Administração da Companhia automaticamente aderirão ao Código de Conduta, às Políticas de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários aplicáveis ao Grupo CPFL, ao tomar posse. Artigo 15 - Nas reuniões dos órgãos de Administração será permitida a participação dos membros através de conferência telefônica ou videoconferência e serão admitidos os votos por meio de delegação feita em favor de outro membro, por escrito, por correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação, computando-se como presentes os membros que assim votarem. Artigo 16 - Os órgãos da Administração reunir-se-ão com a presença de metade mais um dos membros eleitos e deliberarão pelo voto da maioria dos presentes. Seção I - Do Conselho de Administração: Artigo 17 - O Conselho de Administração será constituído por 3 membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral. Parágrafo 1º - De conformidade com o Edital de Privatização, os empregados da Companhia terão o direito de indicar 1 membro do Conselho de Administração. Parágrafo 2º - O Conselho de Administração terá um Presidente, nomeado na Assembleia Geral que eleger seus membros. Artigo 18 - O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 2 anos, admitida a reeleição. Artigo 19 - No caso de vacância de membro do Conselho de Administração, seu substituto poderá ser nomeado pelo Presidente do Conselho e servirá até a primeira Assembleia Geral a ser realizada após a vacância. Parágrafo 1º - No caso de ausência ou impedimento temporário do(a) Presidente do Conselho de Administração, será substituído(a) em suas funções, por outro membro do Conselho de Administração que o(a) Presidente designar e, na falta dessa indicação, o eleito pela maioria dos membros do Conselho de Administração. Parágrafo 2º - No caso de vacância do cargo de Presidente do Conselho, o Conselho de Administração deverá eleger um(a) novo(a) Presidente que exercerá as suas funções durante o período remanescente do mandato. Artigo 20 - Compete ao Conselho de Administração, além de outros poderes conferidos por lei ou por este Estatuto Social, deliberar sobre: (a) eleição dos membros da Diretoria Executiva, podendo destituí-los a qualquer tempo; (b) pronunciar-se sobre os assuntos que a Diretoria Executiva lhe apresente para sua deliberação ou para serem submetidos à Assembleia Geral; e (c) a seleção ou destituição dos auditores externos nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com 7 dias de antecedência, com a indicação das matérias a serem tratadas, as quais serão acompanhadas dos documentos de apoio porventura necessários. Parágrafo 2º - Em caso de manifesta urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas em prazo inferior ao mencionado acima. Parágrafo 3º - A presença de todos os membros permitirá a realização de reuniões do Conselho de Administração independentemente de convocação. Seção II - Da Diretoria Executiva: Artigo 21 - A Diretoria Executiva compor-se-á de pelo menos 2 e até 10 membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores e os demais sem designação específica, podendo ter sua designação definida no momento da eleição. Parágrafo 1º - O mandato dos membros da Diretoria Executiva será de 2 anos, admitida a reeleição. Parágrafo 2º - Terminado o prazo do mandato, os membros da Diretoria Executiva permanecerão nos cargos até a posse dos seus sucessores. Parágrafo 3º - A função do Diretor de Relações com Investidores poderá ser exercida cumulativamente a outras atribuições executivas. Artigo 22 - Na hipótese de vacância temporária ou permanente de um dos cargos de Diretor Executivo, poderá o Diretor Presidente substituí-lo ou indicar, dentre os demais Diretores Executivos, a quem competirá acumular as funções correspondentes ao cargo vago, até que se proceda a eleição do substituto pelo Conselho de Administração. Em caso de vacância temporária no cargo de Diretor Presidente, o Presidente do Conselho de Administração determinará qual membro da Diretoria Executiva exercerá temporariamente a função, até a eleição do substituto. Artigo 23 - Compete à Diretoria Executiva, além de outros poderes conferidos por lei ou por este Estatuto Social, deliberar sobre: (a) todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia; (b) a abertura, a alteração de endereço e o encerramento de filiais, escritórios, agências ou outras instalações em qualquer parte do País; (c) contratos de compra de materiais e aquisição de serviços de valor igual ou superior a R\$ 8.704.261,45, exceto contratos de serviços celebrados com instituições financeiras e contratos de compra e venda de energia, para os quais deve ser observada a alçada descrita no item (d) abaixo; (d) contratos de outras naturezas de valor igual ou superior a R\$ 17.412.342,24; (e) alienação, oneração ou constituição de garantias que envolvam: (e.i) bens móveis, veículos e demais ativos fixos de valor igual ou superior a R\$ 2.047.162,85; (e.ii) bens imóveis de qualquer valor; e (f) doação (ou qualquer tipo de cessão não remunerada de quaisquer bens, dinheiro ou mesmo cessão de direitos), de qualquer valor. Parágrafo 1º - Compete ao Diretor Presidente, além das funções, atribuições e poderes a ele(a) conferidos pelo Conselho de Administração, coordenar a ação dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia. Parágrafo 2º - Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração, a prestação de informações ao público investidor, à Comissão de Valores Mobiliários e aos órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais, bem como manter atualizado o registro de Companhia. Artigo 24 - Todos os atos, contratos ou documentos que impliquem responsabilidade para a Companhia, ou desonerem terceiros de responsabilidades ou obrigações para com a Companhia, deverão, sob pena de não produzirem efeitos, ser assinados alternativamente: (a) por 2 Diretores Executivos; (b) por 1 Diretor Executivo em conjunto com 1 procurador, nos limites do seu instrumento de mandato; (c) por 2 procuradores, nos limites do seu instrumento de mandato; ou (d) por 1 Diretor Executivo ou por 1 procurador nos limites do seu instrumento de mandato sempre que previamente autorizado pela Diretoria Executiva. Parágrafo 1º - As procurações outorgadas pela Companhia deverão (i) ser assinadas por 2 Diretores Executivos, (ii) especificar expressamente os poderes conferidos e (iii) conter prazo de validade limitado a no máximo 1 ano, sem poderes para substabelecimento, com exceção: (a) das procurações "ad judicia" e "ad judicia et extra", que poderão ser substabelecidas e outorgadas por prazo indeterminado; e (b) das procurações outorgadas a instituições financeiras, que poderão ser estabelecidas pelo prazo do(s) contrato(s) de financiamento. Parágrafo 2º - Ressalvado o disposto neste Estatuto Social, a Companhia poderá ser representada por um único Diretor Executivo ou procurador, em atos que não importem em assunção de obrigações ou na desoneração de obrigações de terceiros, incluindo, mas não se limitando a: (a) prática de atos de simples rotina administrativa, incluindo, mas não se limitando a, aqueles praticados perante repartições públicas em geral, autarquias, associações, agências regulatórias, fundações, Procuradoria, empresas públicas, sociedades de economia mista, Juntas Comerciais, Justiça do Trabalho, Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e seus bancos arrecadadores; (b) atos perante as concessionárias, permissionárias e autorizadas; (c) para preservação de seus direitos em processos administrativos ou de qualquer outra natureza e no cumprimento de suas obrigações fiscais, trabalhistas ou previdenciárias; (d) no endosso de títulos para efeitos de cobrança ou depósito em contas bancárias; (e) junto a órgãos de proteção ao crédito; (f) em processos licitatórios públicos e privados, incluindo, mas não se limitando a atualização cadastral, credenciamento, envio de declarações e habilitação; e (g) para fins de recebimento de intimações, citações, notificações ou interações, ou ainda para representação em juízo. Artigo 25 - Compete a qualquer membro da Diretoria Executiva, além de exercer os poderes e atribuições conferidos pelo presente Estatuto Social, cumprir outras funções que vierem a ser fixadas pela Assembleia Geral. Seção IV - Do Conselho Fiscal: Artigo 26 - O Conselho Fiscal não funcionará de forma permanente e poderá ser instalado pela Assembleia Geral, obedecidas as disposições legais, e será composto por 3 membros e respectivos suplentes. Parágrafo 1º - Os honorários globais dos membros do Conselho Fiscal serão fixados pela Assembleia Geral Ordinária. Parágrafo 2º - As atribuições do Conselho Fiscal são as fixadas em lei. Capítulo IV - Do Exercício Social: Artigo 27 - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano. Parágrafo único - O lucro líquido do exercício terá obrigatoriamente a seguinte destinação: (a) 5%, antes de qualquer outra destinação, para a formação da reserva legal, até atingir 20% do capital social subscrito; (b) no mínimo 25% do lucro líquido do exercício, para pagamento de dividendo obrigatório, ajustado nos termos do Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; (c) o lucro remanescente, ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, será destinado à formação de reserva de reforço de capital de giro, cujo total não poderá exceder o valor do capital social subscrito; e (d) em caso de prejuízo no exercício, as reservas constituídas poderão ser utilizadas para absorver o prejuízo remanescente, sendo a reserva legal a última a ser absorvida. Artigo 28 - Por deliberação da Assembleia Geral, o dividendo obrigatório poderá ser pago antecipadamente, no curso do exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que determinar o respectivo montante; o valor do dividendo antecipado será compensado com o dividendo obrigatório do exercício. A Assembleia Geral Ordinária determinará o pagamento do saldo do dividendo obrigatório que houver, bem como a reversão àquela reserva do valor pago antecipadamente. Artigo 29 - A Companhia poderá levantar balanços semestrais em 30 de junho de cada ano, ou em menores períodos. Parágrafo 1º - A Assembleia Geral poderá declarar dividendos intermediários e intercalares. Parágrafo 2º - A Assembleia Geral poderá declarar juros sobre o capital próprio e imputá-los ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. Artigo 30 - Os dividendos, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, serão pagos no prazo máximo de 60 dias contados da data da deliberação de sua distribuição e, em qualquer caso, dentro do exercício social. Artigo 31 - Os dividendos declarados não renderão juros nem serão corrigidos monetariamente e, se não forem reclamados no prazo de 3 anos, contados do início do seu pagamento, prescreverão em favor da Companhia. Capítulo V - Disposições Finais: Artigo 32 - Os valores monetários referidos nos Artigos deste Estatuto serão atualizados em janeiro de cada ano, e serão corrigidos no início de cada exercício social, com base na variação do IPCA divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ocorrida no exercício anterior; e, na falta desta, por outro índice publicado pela mesma Fundação que reflita a perda do poder de compra da moeda nacional ocorrida no período.

Prefeitura Municipal de Paraí

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Chamamento Público/Credenciamento nº 02/2024. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas interessadas na prestação de serviço de leiloeiro oficial, conforme termo de referência. Legislação: Lei Federal 14.133/2021. Credenciamento: a partir de 28/06/2024 até 28/06/2025, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal de Paraí, na Av. Presidente Castelo Branco nº 1033, Centro em Paraí/RS. Edital e maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS. Oscar Dall' Agnol, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Salvador das Missões

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024

PROC.: 080/2024. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: DATA: 12 de julho de 2024. HORA: 09h00min, no <https://bilcompras.com>. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), Concreto Usinado FCK 20 Mpa, Concreto Usinado FCK 25 Mpa e Concreto Usinado FCK 30 Mpa (MENOR PREÇO POR ITEM). AGENTE DE CONTRATACÃO: CÉLIA FRANKE WAGNER. Edital no <www.salvador.dasmissoes.rs.gov.br>, a partir da data de sua publicação, prevista para o dia 28/06/2024. Informações no Setor de Licitações, por meio do fone (+55 55) 3358 1101 ou pelo e-mail <compras@salvador.dasmissoes.rs.gov.br>. Salvador das Missões (RS), 28 de junho de 2024. WILSON JOSÉ SCHONS - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS

REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2024

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos - RS, no uso de sua competência e atribuições legais, tendo como fundamento o Princípio da Supremacia do Interesse Público, DECIDE REVOGAR integralmente o Pregão Eletrônico nº 02/2024, vinculado ao Processo Licitatório nº 28/2024, que tem por objeto o "registro de preços visando aquisição de pneus novos destinados à frota de veículos e máquinas da Administração Municipal", ante a constatação de equívocos na coleta de preços, inclusive quanto aos quantitativos, o que prejudicou a competitividade do certame, ensejando o fracasso em licitar alguns itens. Integral teor no site www.pmfv.rs.gov.br.

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER - FEPAM

Edital de Consulta, Manifestação Pública e Audiência Pública referente ao EIA/RIMA do Licenciamento Prévio de ampliação do empreendimento de extração de basalto, do empreendedor Mineração Vera Cruz, localizado no Município de Campo Bom - RS.

EDITAL

Considerando que se encontra em tramitação, na Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler - FEPAM - o processo administrativo nº. 6793-05.67/22-7, referente ao licenciamento ambiental para a atividade de extração de basalto, localizado no Município de Campo Bom - RS, informo que: 1. O EIA/RIMA do mencionado empreendimento, nos termos dos arts. 75 e 76, da Lei Estadual nº 15.434, de 09/01/2020, e do Parágrafo 2º, do Art. 11, da Resolução CONAMA nº 001, de 23/01/1986, encontra-se à disposição do público em geral para consulta, pelo prazo mínimo de 45 dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, a partir da página da FEPAM na internet - www.fepam.rs.gov.br. 2. Os comentários a respeito do empreendimento em questão devem ser encaminhados pelo e-mail mineracao-veracruz@fepam.rs.gov.br até o dia 15/08/2024. 3. A Audiência Pública, conforme previsto no art. 78 da Lei Estadual nº 15.434, de 09/01/2020, e com base nas resoluções CONAMA nº 009, de 03/12/1987, e nº 237, de 19/12/1997, bem como na Portaria FEPAM nº 52, de 16/07/2020, aprovada pela Resolução CONSEMA nº 427, de 22/07/2020, será realizada na modalidade presencial no dia 08/08/2024 às 17h00min, no Centro de Educação Integrada - CEI, na Avenida dos Estados, nº. 1080 - Bairro Centro, em Campo Bom - RS, com transmissão simultânea pela internet. Será divulgado link antes do evento, o qual estará disponível no site da FEPAM <http://www3.fepam.rs.gov.br/audiencias.asp>. Os interessados em se manifestar na Audiência Pública deverão atender às disposições do Regulamento Interno da Audiência Pública da FEPAM instituído pelas Portarias FEPAM nº 52, de 16/07/2020 e 57, de 23/07/2020. Porto Alegre, 21 de junho de 2024. Eng. Renato das Chagas e Silva, Diretor-Presidente

O JORNAL CERTIFICA AS PUBLICAÇÕES
 LEGAIS COM PONTUALIDADE E
 TRANSPARÊNCIA, GARANTINDO A
 SEGURANÇA JURÍDICA.

AFINAL, O JORNAL É LEGAL.

